



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

LEI Nº 741, de 28 de setembro de 2018.

**“ALTERA ANEXO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS / 2019, INSTITUÍDA PELA LEI Nº.
740 DE 19 DE JUNHO DE 2018”.**

A Câmara Municipal de Munhoz aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo de Metas Fiscais – Anexo I, constante na Lei nº. 740 de 19 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Munhoz-MG, 28 de setembro de 2018.


OTAVIO LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal